



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA  
ASSESSORIA JURÍDICA**

---

**Processo nº 5350/2020 – SESAU**

**Interessado: Diretoria Técnica.**

**Assunto: LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE TODOS OS USUÁRIOS DA REDE DE SAÚDE DE ANANINDEUA, visando o enfretamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).**

**JUSTIFICATIVA PARA LICITAÇÃO- SESAU**

Versam os autos sobre procedimento para contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de **MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE TODOS OS USUÁRIOS DA REDE DE SAÚDE DE ANANINDEUA, visando o enfretamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19)**, de acordo com as especificações e condições gerais constantes no Termo de Referência.

**Considerando** que, em 26/02/2020, foi confirmado o primeiro caso de COVID-19 no Brasil, assim como em 18/03/2020, foi confirmado o primeiro caso no Estado do Pará e que já há casos de transmissão comunitária, que ocorre quando não é mais possível saber a origem da infecção;

**Considerando** a declaração de Pandemia em relação a COVID-19 pela Organização Mundial de Saúde (OMS), o que enseja a ação desta Secretaria de Saúde no cumprimento de sua função de dispor de medidas de prevenção e controle da infecção, bem como para a proteção e recuperação da saúde da população;

**Considerando** o Decreto Municipal nº 20.431, de 18 de março de 2020, que declara situação de emergência no âmbito do Município de Ananindeua para enfretamento preventivo da pandemia de coronavírus declarada pela Organização Mundial de Saúde – OMS e dá outras providências, publicado no Diário Oficial do Município nº 3334, de 20 de março de 2020, o Decreto nº 20.434/2020, que declara situação de calamidade pública no Município de Ananindeua, em razão da pandemia de COVID-19 (coronavirus), publicado no Diário Oficial do Município nº 3338, de 26 de março de 2020, com efeitos até 31 de dezembro de 2020.

**Considerando** que, as medidas de prevenção e controle de infecção devem ser implementadas pelos profissionais que atuam nos serviços de saúde para evitar ou reduzir ao máximo a transmissão de COVID-19;



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA  
ASSESSORIA JURÍDICA**

---

**Considerando** que, os autos em epígrafe estão instruídos conforme a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019; Em 20.03.2020 foi editada a Medida Provisória nº 926/2020, que “*altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para dispor sobre procedimentos para aquisição de bens, serviços e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus*”.

**Considerando** a necessidade de adoção de medidas preventivas e de estruturação da Rede municipal de Saúde, objetivando conter a disseminação do **COVID-19**;

**Considerando** a necessidade de estabelecer procedimentos e regras para fins de prevenção a infecção e a propagação do COVID-19, de modo a reduzir os riscos epidemiológicos de transmissão do vírus e preservar a saúde da população através da estruturação necessária para o enfrentamento da pandemia;

**Considerando** há necessidade de Aquisição de **MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE TODOS OS USUÁRIOS DA REDE DE SAÚDE DE ANANINDEUA, visando o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).**

Determino a abertura de procedimento Licitatório de acordo com a Lei Federal nº 13.979 de 06 de Fevereiro de 2020, e demais normas pertinentes.

Ao Controle Interno, em caráter de urgência que a situação requer, para análise e manifestação quanto a regularidade do processo em epígrafe.

Ananindeua, 01 de junho de 2020

**PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA**



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA  
ASSESSORIA JURÍDICA

---

**AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 5350/2020 - SESAU**

**AUTORIZO** e justifico a instauração de procedimento licitatório, nos termos da Lei nº 13.979/2020 Art. 4º-G e demais normas pertinentes, para contratação de empresa especializada em fornecimento de **MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE TODOS OS USUÁRIOS DA REDE DE SAÚDE DE ANANINDEUA, visando o enfretamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19)**, enquanto persistir a pandemia, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Após, à Assessoria Jurídica para confecção da respectiva minuta e posterior publicação.

Ananindeua/PA, 01 de junho de 2020.

**PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS**  
**Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua**